

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPG
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e
Gestão Territorial – PPGTG

EDITAL 002/2016 – PPGTG-UFSC – PROCESSO SELETIVO 2016

*A Coordenadoria do PPGTG - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial da Universidade Federal de Santa Catarina, atendendo ao Regimento Interno, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a vagas para **Alunos Regulares** ao Curso de Mestrado, com ingresso no 2º trimestre de 2016.*

Item 1. Dos Procedimentos para Inscrição

Cadastro inicial via internet, no endereço:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010073>

Após o cadastro, o candidato ao Mestrado deverá encaminhar à secretaria do PPGTG os seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro impressa

(<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010073>) ;

- Histórico Escolar do(s) curso(s) de nível superior e, quando for o caso, do(s) de Pós-Graduação;

- *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com a documentação comprobatória;

- Fotocópia autenticada do(s) diploma(s) de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração expedida pela coordenação do curso que é estudante concluinte do curso de graduação. Os candidatos aprovados no processo seletivo, caso não possuam o diploma no momento da inscrição, deverão apresentá-lo, impreterivelmente, na data de efetivação da primeira matrícula no PPGTG;

- Projeto Preliminar de Dissertação segundo modelo padrão (Anexo II) sem indicação do nome, somente com indicação do CPF ou RG.

- No ato de inscrição o candidato deve indicar expressamente a área de concentração, linha de pesquisa e o nome do orientador com o qual concorrerá à vaga, conforme quadro de vagas do Anexo I. Observar atentamente a aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a um dos temas de pesquisa, dentre os expressamente indicados pelos professores no Anexo I deste edital. A indicação do orientador, da área de concentração e da linha de pesquisa deve constar da

ficha de inscrição e do pré- projeto de dissertação. Não será permitida, em hipótese alguma, alteração na indicação de professor orientador durante o processo seletivo.

Obs. O projeto que não apresentar coerência com os temas de pesquisa dos orientadores disponíveis, não será aceito no presente processo seletivo.

- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia do CPF e do RG;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de comprovante de que está em dia com o serviço militar para candidatos brasileiros do sexo masculino;

Candidatos estrangeiros

Deverão apresentar ainda fotocópia autenticada do Passaporte, das páginas que confirmem a identidade (foto e dados pessoais) e o visto de entrada no país. Uma vez selecionado e no ato da matrícula, será exigida ainda a apresentação de:

- Visto de estudante de terceiro grau ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país;
- Diploma de curso de graduação validado pelo Ministério da Educação e/ou pelo Ministério de Relações Exteriores do Brasil.
- Prova de proficiência em Língua Portuguesa.

Item 2. Da homologação da inscrição

A documentação deve ser entregue pessoalmente ou enviada pelo correio para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico - Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial - PPGTG
PROCESSO SELETIVO 2016
Campus Universitário – Trindade – Caixa Postal 5156
CEP 88040-900 - Florianópolis/Santa Catarina/Brasil

O cumprimento dos prazos indicados para inscrição se dará na recepção dos documentos na Secretaria do Programa ou na data de postagem, que deverá ocorrer impreterivelmente até o último dia do prazo de inscrição conforme cronograma (Item 6).

Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem **TODA** a documentação exigida e atendam ao requisito de formação especificado no Item 5 (cinco) deste edital.

Não caberá à Secretaria do Programa alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos.

Item 3. Do processo de seleção

O processo seletivo compreenderá duas etapas: A primeira, de caráter eliminatório e, a segunda, de caráter classificatório. O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção do PPGTG, cujos professores integrantes estão apresentados no Item 9.

3.1 Primeira Etapa

Análise cega do projeto preliminar de Dissertação de acordo com a Ficha de avaliação de projeto preliminar de pesquisa de Mestrado do presente Edital (Anexo III).

Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota ao projeto de Dissertação, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

A nota da primeira etapa (Nota-1) a ser atribuída ao candidato será a média simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

Serão classificados à etapa seguinte do processo seletivo os candidatos que tenham obtido, pelo menos, nota 7,0 (sete) na primeira etapa.

Os projetos deverão fazer referência à Área de Concentração e Linha de Pesquisa de interesse do candidato, com destaque para um dos temas de pesquisa, dentre os expressamente indicados pelo orientador, constantes no Anexo I deste edital.

3.2 Segunda Etapa

Análise do *Curriculum Vitae* e documentos pessoais, de acordo com a Ficha de avaliação do Curriculum Lattes e Desempenho Acadêmico do presente Edital (Anexo IV).

A pontuação obtida pelo candidato será convertida em nota por meio do seguinte critério: a maior pontuação aferida entre os candidatos **em cada área de concentração** será convertida em nota 10,0 (dez) e as pontuações dos demais candidatos convertidas de acordo com a equação:

$$\text{Nota-2} = (\text{PC}/\text{PM}) \times 10$$

Onde:

PC pontos obtidos pelo candidato

PM pontuação máxima na área (aferida entre os candidatos)

Somente serão consideradas, para fins de avaliação curricular, as atividades devidamente documentadas.

3.3 Da nota final

A nota final de cada candidato (NF) será obtida a partir da seguinte equação:

$$\text{NF} = (\text{Nota-1} \times \text{P1} + \text{Nota-2} \times \text{P2})/10$$

Onde:

NF Nota Final

Nota-1 Nota obtida na primeira etapa

Nota-2 Nota obtida na segunda etapa

P1 Peso atribuído à avaliação da etapa1 (igual a 6)

P2 Peso atribuído à avaliação da etapa2 (igual a 4)

O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção relativo às notas que lhe forem atribuídas em qualquer etapa da seleção, desde que o faça em até **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação das mesmas, por escrito e devidamente justificado e entregue na Secretaria do Programa.

Os resultados da primeira etapa e da nota final, analisados os recursos interpostos em cada etapa, serão divulgados até a data definida no Item 6 do presente Edital.

Obs: Em nenhuma hipótese, a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para ppgtg@contato.ufsc.br. A secretaria não se responsabilizará por candidatos que porventura tenham recebido informações im procedentes, a partir de outras fontes.

Item 4. Das Vagas

Serão oferecidas até 10 (dez) vagas, distribuídas por professor orientador conforme o quadro de vagas do Anexo I.

Item 5. Dos candidatos

Somente serão aceitos candidatos que possuam formação de graduação nas seguintes áreas de conhecimento: Engenharias, Ciências Exatas, Tecnologia da Informação, Arquitetura, Geociências, Administração, Economia e Direito.

Os candidatos ao curso de Mestrado que ainda não possuírem o diploma de graduação no momento da inscrição deverão incluir na relação de documentos (Item 1) declaração do coordenador do curso de graduação de origem indicando a previsão da colação de grau ainda no ano de ingresso.

Item 6. Do cronograma:

As diferentes etapas que compõem o processo seletivo do presente Edital estão previstas conforme as datas a seguir:

Inscrições dos candidatos: **de 01/04/2016 à 11/04/2016**

Divulgação do resultado da 1ª Etapa: até **25/04/2016**

Havendo recursos, divulgação do resultado final da 1ª etapa: até **29/04/2016**

Divulgação do resultado da 2ª Etapa: até **12/05/2016**

Havendo recursos, divulgação da 2ª Etapa e do resultado final: até **20/05/2016**

Item 7. Da matrícula

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá segundo o calendário acadêmico a ser disponibilizado no site do PPGTG.

O aluno que não realizar sua matrícula na data prevista perderá o direito à vaga, devendo ser chamado o seguinte classificado.

Os candidatos aprovados deverão, no ato de matrícula, apresentar documento comprobatório da conclusão do Curso de Graduação (certidão ou diploma), se não o tiverem feito por ocasião da inscrição na seleção; o candidato que não realizar essa comprovação terá indeferido o seu pedido de matrícula e perderá o direito à vaga.

Item 8. Da Proficiência em Inglês

A Proficiência em língua Inglesa não é exigida no processo seletivo que trata o presente Edital, porém é requisito condicional para o aluno regularmente matriculado requerer Exame de Qualificação quando da conclusão dos créditos. Os candidatos que ingressarem no PPGTG em 2016 terão os três trimestres letivos, como prazo para a obtenção da Proficiência em Inglês.

A busca pela Proficiência em Inglês é de responsabilidade do aluno e deverá ser obtida junto ao DLLE/UFSC, ou outra Instituição reconhecida.

Os candidatos selecionados que possuírem Proficiência em Inglês ou outro curso de nível equivalente, poderão requerer (após o início do 1º trimestre/2016) ao Colegiado Delegado do Programa, a validação dos mesmos.

Item 9. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGTG será composta pelos professores Everton da Silva e Norberto Hochheim (da área de Gestão Territorial); Eduardo Lobo e João Carlos Souza (da área de Sistemas de Transportes), que deverá acompanhar e supervisionar cada uma das etapas do processo de seleção.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGTG.

Item 10. Da guarda dos documentos

Os candidatos NÃO SELECIONADOS poderão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa. Após a publicação dos resultados de cada etapa eliminatória do Processo Seletivo, bem como do resultado final do Processo, o material dos candidatos não classificados será mantido sob a guarda do PPGTG pelo prazo de 90 (noventa) dias, após o que será descartado.

Florianópolis, 31 de março de 2016.

Prof. Dr. Carlos Loch
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA

Adriana Marques Rossetto	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	<p>Mobilidade Urbana</p> <p>Planos Diretores e Participação Popular</p> <p>Estruturas e Dinâmicas Urbanas.</p> <p>Sustentabilidade no Contexto Urbano</p> <p>Desenvolvimento Urbano e Regional</p> <p>Metropolização e Conurbação Urbana</p>	1
Alexandre Hering Coelho	Sistemas de Transportes	<p>Avaliação e Gerência de Projetos de Transportes</p> <p>Planejamento de Sistemas de Transportes</p>	<p>Engenharia de Tráfego</p> <p>Aeroportos</p> <p>Geoprocessamento aplicado a transportes</p> <p>Desenvolvimento de métodos de aquisição de dados para análises de transportes</p> <p>Modelos de simulação para transportes</p> <p>Microssimulação de tráfego</p>	1
Amir Mattar Valente	Sistemas de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	<p>Avaliação de Projetos de Transportes;</p> <p>Modelos e Métodos Aplicados ao Planejamento de Sistemas de Transportes;</p> <p>Terminais e Integração de Sistemas de Transportes;</p> <p>Análise de Sistemas de Transportes (Rodoviário, Ferroviário, Hidroviário, Aéreo);</p> <p>Inovações tecnológicas em transportes;</p> <p>Otimização em transportes e logística;</p> <p>Análise Sistêmica de Empresas de Transportes;</p>	1

Carlos Antonio Oliveira Vieira	Gestão Territorial	Cadastro Territorial Multifinalitário	CTM, SIG e Sensoriamento Remoto	3
Eduardo Lobo	Sistemas de Transportes	Avaliação e Gerência de Projetos de Transportes	Inovação tecnológica em Transportes Projetos e sistemas em Modais de Transporte Tecnologia, políticas públicas em Transportes.	1
Everton Da Silva	Gestão Territorial	Cadastro Territorial Multifinalitário	Sistema de informação territorial / SIG Avaliação em massa de imóveis para fins fiscais Regulamentação cadastral / gestão cadastral / Levantamentos de dados	1
Norberto Hochheim	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Avaliação de Imóveis, Planta de Valores Genéricos, Estudo de Mercado Imobiliário, Cadastro Fiscal, Tributação com base Imobiliária (IPTU, ITBI, ITCMD, etc.), Métodos e Técnicas de Avaliação, Uso de Sistema de Informações Geográficas em Avaliações, Análise e Avaliação de Investimentos.	1
Rafael Augusto Dos Reis Higashi	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Mapeamento geotécnico, mapeamento geoambiental e estabilidade de encostas	1

ANEXO II

ROTEIRO PARA O PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Para participar do Processo Seletivo ao Mestrado, o candidato deve, obrigatoriamente, apresentar uma Proposta de Dissertação elaborada conforme o roteiro abaixo e entregue juntamente com os documentos de inscrição.

1. TÍTULO
2. AUTOR (INDICAR SOMENTE O CPF)
3. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PROPOSTO
4. OBJETIVOS (Geral e Específicos)
5. REFERENCIAL TEÓRICO
6. METODOLOGIA
7. RESULTADOS ESPERADOS
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Cada item deverá ser explanado sucinta e objetivamente, sendo que a proposta não deverá **ultrapassar 10 (dez) páginas**.

Admite-se a inclusão de mais uma página de rosto (além das 10 páginas anteriores), na qual devem aparecer o título da proposta de pesquisa, o CPF do autor e o nome do orientador indicado.

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA DE MESTRADO

CPF ou RG do Candidato (a): _____

Avaliador (a): _____

O pré-projeto apresentado possui aderência aos projetos de pesquisas do PPGTG?	<input type="checkbox"/> Sim (Continua a avaliação)	<input type="checkbox"/> Não (atribui zero)
--	--	--

Critério	Peso (%)	ASSINALE			COM "X"		
		Insuficiente	Fraco	Bom	Suficiente		
		Muito fraco	Fraco	Bom	Muito Bom	Ótimo	Excelente
		(3)	(5)	(7)	(8)	(9)	(10)
Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a um dos temas de pesquisa, dentre os expressamente indicados pelos professores do programa no anexo I deste edital	10						
Relevância do tema.	35						
Qualidade do texto (redação, ortografia)	15						
Revisão bibliográfica apresentada: aderência, atualidade e abrangência.	20						
Coerência metodológica, viabilidade temporal e técnica.	20						
NOTA FINAL:		Observações:					

Florianópolis, _____ de _____ de _____

Avaliador (a)

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES E DESEMPENHO ACADÊMICO

CPF do Candidato (a): _____

Avaliador (a): _____ Rubrica: _____

GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS

Será considerado somente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente, na área de concentração ou às linhas de pesquisa do PPGTG.

1. TÍTULOS	Pontos
1.1 -Índice de Aproveitamento Acumulado no curso de graduação (IAA) ou informação da média obtida pelo aluno no curso de graduação) Multiplicado por 5	IAA*5=
1.2 – Cursos de Pós Graduação concluídos (Doutorado, mestrado ou especialização) 10 pontos por curso.	

GRUPO II – TRABALHOS CIENTÍFICOS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO DE CONHECIMENTO

Será considerada somente a produção dos últimos **5 (cinco) anos.**

2. TRABALHOS CIENTÍFICOS E REALIZAÇÃO PROFISSIONAL	PONTOS
2.1 Produção Intelectual	
2.1.1 Artigo publicado em periódico da área com conselho editorial e revisão por pares (10 pontos por artigo)	
2.1.2 Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (2 pontos por trabalho)	
2.1.3 Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (1 ponto por trabalho completo)	
2.1.4 Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (0,5 ponto por resumo. Máximo 5 pontos)	
2.1.5 Autoria de livro de texto integral publicado (até 15 pontos por livro)	
2.1.6 Capítulo de livro publicado (até 10 pontos por capítulo. Máximo 2 Capítulos por livro)	
2.1.7 Apresentação oral em plenária ou de pôsteres em eventos científicos (0,5 pontos por trabalho. Máximo 5 pontos)	
2.2 Participação em projetos de pesquisa (até 2 pontos/ano)	
2.3 Participação como monitor de disciplina (até 1 ponto/ano)	
2.4 Outras atividades relevantes: orientações de IC, orientações de TCC, palestras proferidas (até 5 pontos pelo conjunto)	

GRUPO III – DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E COM ADERÊNCIA ÀS ATUAIS LINHAS DE PESQUISA DO PPGTG

No máximo 6 (seis) disciplinas.

CONCEITO OU NOTA	PONTOS
Conceito A ou nota no intervalo 8,5 a 10,0 (2 pontos por disciplina)	
Conceito B ou nota no intervalo 7,0 a 8,4 (1 ponto por disciplina)	

PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO	
------------------------------	--

Florianópolis, _____ de _____ de _____